



**DELIBERAÇÃO Nº 065 – 22/07/2009**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.020 de 13/05/2009, que estabelece as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização das Redes de Atenção Integral às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- Deliberação CIB/PR nº 030/2009, que aprova a Rede de Atenção Integral às Urgências do Estado do Paraná;
- que para o Paraná está previsto o repasse de incentivo financeiro de investimento, no ano de 2009, para implantação de 15 Unidades de Pronto Atendimento – UPA;
- critério, definido por esta CIB/PR, de contemplar com o recurso de 2009, os municípios com SAMU-192 já implantados e em funcionamento;
- decisão, em reunião realizada em 22/07/2009, de que a contrapartida para implantação das UPA, será de responsabilidade do proponente.

**APROVA** a implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, no ano de 2009, nos municípios abaixo relacionados:

PROPONENTE	QTDE	PORTE DA UPA
1. Curitiba	01	UPA III
2. São José dos Pinhais	01	UPA III
3. Campo Largo	01	UPA II
4. Ponta Grossa	01	UPA II
5. Castro	01	UPA II
6. Londrina	01	UPA II
7. Cambé	01	UPA II
8. Ibiporã	01	UPA I
9. Maringá	01	UPA II
10. Sarandi	01	UPA I
11. Guarapuava	01	UPA I
12. Foz do Iguaçu	01	UPA III
13. Cascavel	01	UPA II
14. Apucarana	01	UPA II
15. Arapongas	01	UPA II

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Municipal**